

# REALITY UNIVERSITÁRIO

**Reality Universitário Aptidão Administração e Gestão Promove**  
**TEMA – “JOGOS EMPRESARIAIS – GESTÃO EM MOVIMENTO 2021”**

## TERMOS E CONDIÇÕES

### 1. OBJETIVO

- 1.1. Selecionar **50 (cinquenta) participantes** para disputarem um *game* com bolsas de até 100% (cem por cento) no Curso de Administração e cursos de Gestão (Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Marketing e Logística) da Faculdade Promove de Minas Gerais e Faculdade Promove de Tecnologia – Unidade João Pinheiro, que serão concedidas conforme uma escala estabelecida no item 9 desse regulamento, de forma meritória, pelos votos de uma comissão julgadora, composta por professores, parceiros e convidados.
- 1.2. Os cursos acima citados serão oferecidos nas unidades João Pinheiro e Venda Nova, nos turnos Matutino e Noturno e o candidato deverá fazer suas opções no ato da inscrição, quando do preenchimento do formulário.
- 1.3. Serão selecionados 50 (cinquenta) participantes, entre todos os que se inscreverem, por uma comissão avaliadora, segundo os seguintes critérios estabelecidos: Cada participante deverá responder na ficha de inscrição as seguintes perguntas: 1- Por que escolheu o Curso de Administração? 2- Por que você deve ganhar esse prêmio?
- 1.4. Os membros selecionados serão notificados no dia 18.02.2021 e disputarão a segunda etapa. Cada finalista contribuirá na solução de um case, a ser conhecido em reunião no dia 19.02.2021 às 20h, na plataforma Institucional do curso escolhido.
- 1.5. Os demais inscritos no concurso que não foram classificados entre os 50 primeiros, mas, que participaram do processo seletivo terão uma bolsa especial, conforme a política institucional para concessão de bolsas de estudos, para cursarem uma graduação nas Faculdades Kennedy ou Promove em Belo Horizonte.
- 1.6. As Faculdades Kennedy e Promove se reservam no direito de abrirem turmas com o número mínimo estabelecido pelos seus respectivos colegiados superiores, portanto,

caso algum candidato obtenha bolsa em um curso que não for oferecido em 2021/1 esse candidato bolsista poderá transferir sua bolsa para qualquer um dos demais cursos que houver abertura de turma pela respectiva Instituição e na mesma modalidade de oferta.

## 2. DATA E LOCAL

2.1. O concurso será realizado virtualmente, sendo:

1ª Etapa de 16.10.2020 à 17.02.2021

2ª Etapa de 18.02.2021 a 22.02.2021

## 3. DO CONCURSO

3.1. O Reality “**Jogos Empresariais – Gestão em Movimento 2021**” é promovido pelas Faculdades Promove e Kennedy, na forma prevista neste REGULAMENTO.

3.2. O Reality supracitado é direcionado a **todas as pessoas interessadas em cursar os Cursos de Administração e Gestão**, que tenham o ensino médio completo, conforme a legislação em vigor.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. As inscrições são **GRATUITAS**.

4.2- A inscrição é GRATUITA e deve ser feita através do site <http://realityuniversitario.com.br/bh/> no período de **16 de outubro de 2020 a 17 de Fevereiro de 2021.**

4.3- Ao se cadastrarem, os participantes deverão fornecer obrigatoriamente as seguintes informações: Nome Completo, Endereço, Telefone Fixo e Celular, E-mail, Data de Nascimento, Sexo, Naturalidade, RG, CPF, Ocupação e responder as duas perguntas: 1- Por que escolheu o Curso de Administração? 2- Por que você deve ganhar esse prêmio?

4.4- O fornecimento de dados falsos, incorretos e/ou incompletos fará com que o participante seja imediatamente desclassificado e perca o direito de participar do reality.

4.5. 50 (cinquenta) participantes serão selecionados, entre todos os que se inscreverem, por uma comissão avaliadora, segundo os seguintes critérios estabelecidos: Cada participante deverá obrigatoriamente preencher ficha de inscrição e responder as

seguintes perguntas: 1- Por que escolheu o Curso de Administração? 2- Por que você deve ganhar esse prêmio? A comissão técnica ficará responsável pela seleção.

4.6. Caso sejam selecionados, todos os participantes deverão comprovar documentalmente os dados, que foram cadastrados. O participante que não realizar o preenchimento adequado dos campos mencionados no item 4.3 deste regulamento terá a sua inscrição considerada inválida.

4.7. Os participantes serão responsáveis pelos dados informados no momento do cadastro no site, conforme item 4.3 deste regulamento, não podendo ser imputadas às IES organizadoras qualquer tipo de reclamação pelo fornecimento incorreto de informações.

4.8. Cada finalista contribuirá na solução de um case, a ser conhecido em reunião no dia 19.02.2021 às 20h, na plataforma Institucional do curso escolhido. Após a reunião o finalista deverá postar na “Ficha de inscrição” o link do vídeo de 1 a 3 minutos com a solução do case.

Cada participante poderá enviar apenas um vídeo. Em caso do envio de dois ou mais vídeos, apenas o primeiro será avaliado pela comissão avaliadora.

Serão utilizados como critérios de seleção para todos os vídeos os seguintes quesitos:

- a) Criatividade e originalidade
- b) A viabilidade da solução
- c) Justificativa da proposta
- d) A comunicação em vídeo da proposta

4.9. Todos os participantes, no ato de sua inscrição, concordam em transferir à Instituição Organizadora a propriedade do vídeo criado, dos direitos de imagem e publicidade durante toda a realização do concurso e, aos selecionados, durante toda a realização dos cursos de Administração e Gestão dos que forem contemplados sem que haja qualquer tipo de contrapartida a isso, além da participação do **Reality “Jogos Empresariais – Gestão em Movimento 2021”** e dos eventos realizados posteriormente pela Instituição organizadora do evento”

4.10. Os vídeos enviados não poderão conter, em hipótese nenhuma, expressões que incitam a violência ou contrárias à moral e aos bons costumes, palavras de baixo calão,

palavrões ou ofensas ao nome ou moral de qualquer pessoa física ou jurídica, sob pena de desclassificação automática da equipe e demais participantes.

4.11. Da mesma forma do item anterior, serão automaticamente desclassificados os vídeos que porventura fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais, crenças, raça, cor, sexo, além daquelas protegidas por direitos autorais.

4.12. Os participantes desde já se responsabilizam pelo nome de terceiros em seus vídeos, garantido que, nessa hipótese, providenciaram a licença e uso para tanto, não podendo a Organizadora ser responsável pelo uso indevido desse nome ou citação.

4.13. Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso em caso de fraude comprovada ou de apresentação de vídeo que não seja de sua autoria.

4.14. Em momento nenhum a Instituição Organizadora poderá ser responsabilizada por inscrições atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas, sendo tais causas motivo de exclusão do participante do Reality.

4.15. A Instituição Organizadora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Instituição Organizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ligada ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

## **5. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA**

5.1. Período de inscrição: **16.10.2020 a 17.02.2021, às 23:59** (horário de Brasília).

5.2. Período de seleção e validação dos resultados: **18.02.2021 a 22.02.2021**.

5.3. Divulgação do resultado da 1ª ETAPA DO REALITY com a publicação dos participantes para a segunda etapa: **18/02/2021**.

5.4. O resultado desta primeira etapa será publicado no site e pelas redes sociais da Instituição Organizadora e das instituições parceiras e patrocinadoras, além de serem comunicados via e-mail apenas para os selecionados, com o devido cronograma de horários para a próxima etapa.

5.5. Os 50 (cinquenta) selecionados terão 48 horas para confirmarem presença no evento, respondendo ao e-mail que receberem informando sua seleção, pois em caso de desistência, outros candidatos, seguindo a lista de classificação, serão chamados.

5.6. **Resultado Final: 22.02.2021** – Resultado da classificação e respectiva bolsa de estudos, em lives e término do Reality. O resultado desta etapa será publicado pelas redes sociais das parceiras, organizadoras e patrocinadores, além de serem comunicados via e-mail para os selecionados.

## 6. DAS REGRAS

6.1 O case será apresentado pelo coordenador e/ou um professor e debatido com os participantes em reunião virtual no dia 19.02.2021 às 20 hs.

6.2. O participante selecionado deverá postar até o dia 20.02.2021 às 23:59h. na “Ficha de inscrição” o link do seu vídeo de 1 a 3 minutos com a solução do case.

6.3. Serão utilizados como critérios de seleção para todos os vídeos os seguintes quesitos, com valor variando de 0 a 10 pontos para cada::

- a) Criatividade e originalidade
- b) A viabilidade da solução
- c) Justificativa da proposta
- d) A comunicação em vídeo da proposta

6.4 Fica previamente esclarecido que a decisão da COMISSÃO JULGADORA será soberana, irrevogável e irrecorrível.

## 7. DA 1ª ETAPA DO CONCURSO

7.1. 50 (cinquenta) participantes, serão selecionados, entre todos os que se inscreverem, por uma comissão avaliadora.

7.2 Será utilizado como primeiro critério de desempate a criatividade e originalidade.

7.3. Será utilizado como segundo critério de desempate a solução mais viável.

7.4. Os classificados para a próxima etapa serão comunicados por e-mail de acordo com o cronograma.

## 8. DA 2ª ETAPA DO CONCURSO

8.1 O case será apresentado pelo coordenador e/ou um professor e debatido com os participantes em reunião virtual no dia 19.02.2021 às 20 hs.

8.2. O participante selecionado deverá postar até o dia 20.02.2021 às 23:59h. na “Ficha de inscrição” o link do seu vídeo de 1 a 3 minutos com a solução do case.

8.3 Será utilizado como primeiro critério de desempate criatividade e originalidade.

8.4 Será utilizado como segundo critério de desempate a solução mais viável.

## 9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Os candidatos receberão bolsas, para o curso de Administração e para os de Gestão (Recursos Humanos, Finanças, Marketing e Logística) da Faculdade Promove de Minas Gerais, de acordo com sua classificação, conforme quadro abaixo:

Classificação	Premiação - Curso de Administração e Gestão da Faculdade Promove de MG.
1º lugar	Bolsa 100%
2º lugar	Bolsa 90%
3º lugar	Bolsa 80%
4º lugar	Bolsa 75%
5º lugar	Bolsa 65%
6º ao 28º lugar	Bolsa 60%
29º ao 50º lugar	Bolsa 55%

## 10. DO RESULTADO E EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS

10.1 O resultado será divulgado no dia 22 de Fevereiro de 2021 por e.mail, no site e redes sociais da Instituição Organizadora, instituições parceiras e patrocinadoras.

10.2 As BOLSAS DE ESTUDO distribuídas são pessoais e intransferíveis.

10.3 As BOLSAS DE ESTUDO não poderão ser trocadas por outro bem, muito menos convertido em dinheiro, consoante previsão do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei nº 5.768/71.

## 11. DA PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO

11.1 O direito de reclamar o prêmio prescreverá após 30 (trinta) dias decorridos da data da divulgação do resultado final do concurso.

11.2 O candidato deverá se matricular no prazo estipulado pela Instituição.

## 12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1 A participação neste reality implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens descritos neste Regulamento, sendo imprescindível que todos os participantes assinem um Termo de Adesão e ao Regulamento que serão assinados na presença da segunda fase do reality

12.2 Os participantes/candidatos firmarão com a Instituição organizadora uma cessão total de direitos autorais de natureza patrimonial relativa às fotos e ao vídeo enviado para a presente promoção, pelo prazo de duração do curso escolhido, (independentemente se o candidato trancar ou desistir do curso) contado a partir da matrícula do candidato, em caráter exclusivo, irrevogável e irretratável, válido em todo o Universo, inclusive, mas sem limitação, aos direitos de expor, publicar, adaptar, distribuir, alterar, fazer obra derivada, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive, mas sem limitação, em televisão, rádio, jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta, na internet, redes sociais e telemídia, nos termos do Artigo nº 49 da Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

12.3 Os participantes do reality, incluindo os contemplados, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela cessão do direito de autor, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições à Organizadora.

12.4 Ao participar do reality, nos termos deste Regulamento o participante estará automaticamente autorizando a Instituição Organizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, pelo prazo de duração do curso escolhido, (independentemente se o candidato trancar ou desistir do curso) contado a partir da matrícula do candidato, seu nome, imagem, som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet especificamente para a divulgação do Concurso.

12.5 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Organizadora.

12.6 O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelos vídeos que produzir, por sua titularidade e originalidade incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Instituição Organizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

12.7 Considerar-se-á fraude todos os atos praticados, para participação no reality, em desacordo com a lei e os termos do presente Regulamento, bem como que visem à obtenção de benefício e/ou vantagem de forma ilícita, incluindo plágio, informações não verdadeiras na inscrição, violação de direitos, ofensa à moral e aos bons costumes, e ainda, o não cumprimento de nenhuma das condições estabelecidas neste Regulamento. Nessas hipóteses, o participante será desclassificado.

12.8 À Instituição promotora reserva-se o direito de, soberana e unilateralmente, desclassificar e excluir os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação do Concurso, bem como os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, sendo esta decisão irrecorrível.

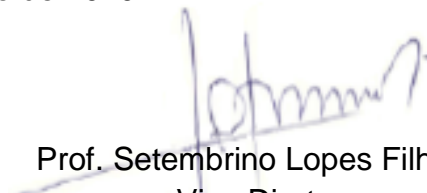
12.9 O participante reconhece e aceita expressamente que a Instituição Organizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação da recompensa.

12.10 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Instituição Organizadora.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.



Prof. Dante Pires Cafaggi  
Diretor Geral  
Faculdades Promove



Prof. Setembrino Lopes Filho  
Vice Diretor  
Faculdades Kennedy